Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO
Folha de Irati
EM 02a09/07/04
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2106

Súmula: Concede Título de Cidadã Benemérita de Irati à Monitora de Creche **NÁDIA TETAR KENDZIERSKI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Irati à Monitora de Creche **NÁDIA TETAR KENDZIERSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de junho de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal